



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 02 – PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Processo nº 201900017005051

Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada na realização de estudos no âmbito do programa de revisão e aprimoramento da Gestão do Licenciamento Ambiental de Goiás.

As nove horas e doze minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 274/2019-SEMAD de 20/12/2019, tendo como Presidente a Sra. DANIELA HINHUG VILARINHO, e como membros presentes os servidores: MORIAN SCUSSEL MALBURG, nenhum representante das empresas habilitadas se fizeram presentes para realizar sessão pública para abertura dos envelopes contendo a Documentação de Proposta Comercial (03) da Concorrência nº 01/2019-SEMAD, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REVISÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS**, processo 201900017005051. A senhora Presidente deu início aos trabalhos, apresentando aos presentes os envelopes lacrados e com as assinaturas apostas na sessão em que foram recebidos, das licitantes habilitadas, a saber: **STCP Engenharia de Projetos Ltda** CNPJ 81.188.542/0001-31; **Arcadis Logos S.A.** CNPJ 07.939.296/0001-50 e **EME Engenharia Ambiental Ltda** CNPJ 11.466.953/0001-66. A presidente procedeu a abertura dos envelopes de Documentação de Proposta Comercial (03), ofertando os documentos aos presentes para exames e vistos. A presidente da CEL, Srª DANIELA HINHUG VILARINHO, informou aos presentes que, todos os documentos estarão disponíveis para consulta na Gerência de Compras Governamentais da SEMAD e, após serem escaneados, estarão disponíveis também em formato digital.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Dessa forma, a Comissão procedeu com a análise da documentação calculando a Nota da Proposta de Preços – NPP de cada Licitante de acordo com a fórmula proposta no item 10.04 do edital e posteriormente calculando a Nota Final dos licitantes pela média ponderada dos valores das Propostas Técnicas e Comerciais conforme item 11.01 do edital. Sendo o resultado apresentado no quadro abaixo:

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS				
$NPP = 100 - ((P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M))$				
Onde:	Estimado SEMAD	EME	Arcadis	STCP
NPP = Nota da Proposta de Preços;				
P = Valor da proposta apresentada;		R\$ 1.036.741,71	R\$ 1.014.770,00	R\$ 998.818,00
O = Valor dos serviços orçado pela SEMAD;	R\$ 1.481.059,59			
M = Média aritmética dos preços propostos pelos licitantes superiores a 50% do valor orçado pela SEMAD.	R\$ 1.016.776,57			
NPP =		89,44	90,15	90,67

NOTA FINAL				
$NF = (7 NPT + 3 NPP) / 10$				
Onde:		EME	Arcadis	STCP
NF = Nota Final;				
NPT = Nota da Proposta Técnica;		88,25	97,25	96,50
NPP = Nota da Proposta de Preço.		89,44	90,15	90,67
NF =		88,61	95,12	94,75

Em análise as pontuações e considerando que a empresa **EME Engenharia Ambiental Ltda** CNPJ 11.466.953/0001-66 enquadrada como empresa de pequeno porte de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Federal 123/06, teria o direito de apresentar nova proposta de preço, foi realizado simulações de valores e a Comissão concluiu que conforme art. 48, da Lei 8.666/93, qualquer valor apresentado pela EME não mudaria a classificação final da empresa. O resultado final será divulgado no site da SEMAD e Imprensa Oficial, abrindo-se o prazo para recursos, de acordo com o edital de licitação do presente certame e legislação específica. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação.


DANIELA HINHUG VILARINHO
Presidente da CEL


MORIAN SCUSSEL MALBURG